



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA**  
**Estado de Minas Gerais**

**LEI Nº 2.157**, de 24 de novembro de 2025.

**Autoriza legitimação de posse e transfere a propriedade e domínio de imóvel urbano em nome de Geraldo Gonçalves da Cunha e Marjory Ribeiro Rodrigues, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mantena, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Município de Mantena autorizado a legitimar em nome de **GERALDO GONÇALVES DA CUNHA E MARJORY RIBEIRO RODRIGUES** a posse, bem como transferir a propriedade e domínio do imóvel urbano situado na Rua Agostinho Anízio, nº 420, Bairro Vila Nova, Mantena - MG, com área total de 393,29m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e três metros e vinte e nove centímetros quadrados), cujos perímetros são o seguinte:

Inicia-se esta descrição perimétrica partindo pelo marco **P01**, localizado à margem da Avenida Agostinho Anízio, nº 420, onde segue confrontando pela direita com terreno de Iron Stênio Barros, Proprietário Condômino – Matrícula 14658, Inscrição Imobiliária: 01.09.004.0748.01, numa distância de 1,23m até o marco **P02**, onde segue confrontando pela direita com terreno de Elyemerson Augusto de Souza Melo (Posse, Terreno Aforado) – Matrícula: 053884.2.0006837-10, Inscrição Imobiliária: 01.09.004.0199.01, Município de Mantena/MG, CNPJ: 18.504.167/0001-55 – Transcrição: 13.891, numa distância de 03,18m até o marco **P03**, onde segue numa distância de 07,10m até o marco **P04**, onde segue numa distância de 22,24m até o marco **P05**, onde segue confrontando pelos fundos com via pública do Município de Mantena, CNPJ 18.504.167/0001-55 – Avenida General Dutra nº 695 – Transcrição: 13.891, numa distância de 05,00m até o marco **P06**, onde segue confrontando pela esquerda com terreno de Ana Alves de Paula (Posse, Terreno Aforado), Inscrição Imobiliária: 01.09.004.0216.01, Município de Mantena/MG, CNPJ 18.504.167/0001-55 – Transcrição: 13.891, numa distância de 22,38m até o marco **P07**, onde segue confrontando pela esquerda com terreno de Espólio de José Bento Ernesto (Posse, Terreno Aforado), Inscrição Imobiliária: 01.09.004.00726.01, Município de Mantena/MG, CNPJ: 18.504.167/0001-55 – Transcrição: 13.891, numa distância de 23,32m até o marco **P08**, onde segue confrontando pela frente com a via pública do Município de Mantena/MG – Avenida



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

## Estado de Minas Gerais

Agostinho Anízio, nº 420 – Transcrição: 13.891, numa distância de 11,90m até o marco inicial **P01**, onde encerra-se a descrição deste perímetro de 113,35 metros.

**Parágrafo único.** A presente transferência é feita de forma remunerada, baseada em avaliação já realizada, nos termos do Código Tributário Municipal e por ser legitimação, nos termos do art. 14, §1º da Lei Orgânica Municipal e art. 76, inciso I, alínea “f”, da lei 14.133/2021, cabendo-se ao Município recolher as taxas pertinentes ao cofre público, em agências bancárias através de guia expedida pelo setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura.

**Art. 2º.** É autorizado ao Chefe do Poder Executivo a praticar todos os demais atos necessários ao cumprimento da presente Lei, inclusive assinar a competente Escritura Pública de transferência de domínio das propriedades.

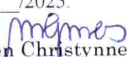
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2025. 82º de Emancipação Política.

GENTIL MATA  
DA  
CRUZ:1732401  
7649  
**Gentil Mata da Cruz**  
**Prefeito Municipal**

Assinado digitalmente por GENTIL MATA DA  
CRUZ:17324017649  
NO:CPBR, O=CIP-Brasil, OU=presencial,  
OU=3592033000148, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
ALTERNATIVE, OU=RPB e-CPF A3, CN=  
GENTIL MATA DA CRUZ:17324017649  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2025.11.24 13:22:15-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

  
**Deusely Elizeu da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**

**CERTIDÃO**  
Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura. Mantena, 24/11 /2025.  
  
Maxsuellen Christynne Gomes  
Matrícula nº 271113/1408

Registro fls. 05 do Livro Mecanizado nº. 01/2025.